

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
Cursos Gerais e Cursos Tecnológicos — Agrupamentos 3 e 4

Duração da prova: 120 minutos
2000

2.ª FASE

PROVA ESCRITA DE INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

COTAÇÕES

I

1.			
1.1. (3 × 5).....	15 pontos	
1.2.	15 pontos	
2.			
2.1.	15 pontos	
2.2.	15 pontos	
2.3.	15 pontos	
3.			
3.1.	15 pontos	
3.2.	15 pontos	
3.3.	20 pontos	
		125 pontos (*)	

II

1.			
1.1. (2 × 5).....	10 pontos	
1.2.	15 pontos	
1.3.	20 pontos	
2.			
	ou		
2.1. (2 × 5).....	10 pontos	
2.2.	15 pontos	
2.3.	20 pontos	
		45 pontos (**)	

III

1.			
1.1.	15 pontos	
1.2.	15 pontos	
2.			
	ou		
2.1.	15 pontos	
2.2.	15 pontos	
3.			
	ou		
3.1.	15 pontos	
3.2.	15 pontos	
4.			
	ou		
4.1.	15 pontos	
4.2.	15 pontos	
		30 pontos (***)	

TOTAL 200 pontos

(*) No GRUPO I, os examinandos devem responder a todos os itens.

(**) No GRUPO II, os examinandos só devem responder a um conjunto de itens (1 ou 2).

(***) No GRUPO III, os examinandos só devem responder a um conjunto de itens (1 ou 2 ou 3 ou 4).

V.S.F.F.

128/C/1

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Atendendo aos múltiplos condicionalismos que rodeiam a leccionação da disciplina de IDES – carácter transversal e multidisciplinar dos saberes explicitados no programa; heterogeneidade de formações dos docentes e consequente diversidade de perspectivas face aos referidos saberes; elevado grau de liberdade sugerido para a leccionação do programa, valorizando as potencialidades individuais dos alunos –, considera-se que:

- a apreciação de cada resposta deve revelar flexibilidade e abertura face aos contextos de ensino/aprendizagem potencialmente existentes;
- poderão ser igualmente cotadas respostas que reflectam, sobre um mesmo assunto, pontos de vista não necessariamente coincidentes entre si, ou com os do professor corrector, desde que devidamente fundamentados e cientificamente válidos (significantes e significativos).

Não obstante o que se referiu, é necessário definir um quadro normativo que assegure um mínimo de uniformidade e de equidade no processo de correcção das provas. Assim, os professores correctores deverão valorizar os **critérios gerais e específicos** que a seguir se apresentam.

Critérios Gerais de Classificação

As respostas devem revelar:

- objectividade e capacidade de síntese;
- clareza, tendo em atenção a coerência, a adequação, a pertinência e a articulação das ideias e/ou dos argumentos apresentados;
- capacidade de análise e de interpretação das figuras utilizadas no enunciado;
- terminologia adequada;
- perspectiva sistémica da realidade;
- reconhecimento da necessidade de mudança de escala de análise na compreensão dos fenómenos.

Na resposta aos grupos II e III, caso o examinando não respeite as instruções dadas, respondendo a itens de diferentes conjuntos, devem ser classificados apenas os itens pertencentes ao primeiro conjunto escolhido.

Critérios Específicos de Classificação

I

1.1. A cotação total deve ser atribuída se na resposta o examinando mencionar três factores que, na actualidade, se considerem relevantes para a mudança social.

..... (3 × 5) 15 pontos

1.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que o desenvolvimento implica alterações duradouras em várias dimensões da realidade social, que geram modificações na estrutura e/ou no funcionamento da organização social dessa sociedade.

..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar de que forma os processos de desenvolvimento constituem processos de mudança social, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a explicar o conceito de desenvolvimento, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.1. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando descrever correctamente a evolução do comércio entre os países do Sul. 15 pontos

2.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que abertura do comércio a um maior número de parceiros comerciais, que não impõem restrições semelhantes às dos países do Norte, e a criação de riqueza possibilitada pelo aumento dos fluxos comerciais, podem constituir factores de desenvolvimento. 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar um dos aspectos referidos, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a referir que o comércio entre os países do Sul pode contribuir para o seu desenvolvimento, sem nenhuma explicação, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.3. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que o fraco nível de desenvolvimento tecnológico e industrial dos países do Sul e o tipo de produtos que são comercializados limitam o valor das suas exportações. 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar um dos aspectos referidos, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a referir os aspectos enunciados, sem os explicar, devem ser atribuídos 5 pontos.

3.1. A cotação total deve ser atribuída se a resposta mencionar um exemplo da globalização do mundo actual, que se considere válido. 15 pontos

V.S.F.F.

128/C/3

- 3.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que a fragmentação dos processos de produção resulta da maior mobilidade dos factores de produção e das vantagens económicas que as empresas retiram da deslocação das diferentes fases de produção.
..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar uma das condições facilitadoras da fragmentação dos processos de produção, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a referir em que consiste a fragmentação dos processos de produção, devem ser atribuídos 5 pontos.

- 3.3. A cotação total deve ser atribuída se a resposta identificar uma consequência negativa da globalização e apresentar argumentos válidos que a justifiquem. 20 pontos

Se a resposta apenas apresentar uma consequência negativa da globalização, sem a justificar, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a referir o que é a globalização, devem ser atribuídos 5 pontos.

II

- 1.1. A cotação total deve ser atribuída no caso de o examinando referir duas actividades económicas surgidas com a designada "Revolução Digital".
.....(2 × 5).....10 pontos

- 1.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que a inovação tecnológica, aplicada a diferentes domínios sociais, tem permitido, não só melhorar a competitividade económica, como também proporcionar melhores condições e mesmo melhor qualidade de vida às populações que dela têm podido usufruir, sendo, assim, um importante factor de desenvolvimento. 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar uma das vertentes referidas, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a indicar uma das vertentes referidas, sem a explicar, devem ser atribuídos 5 pontos.

- 1.3. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que a não aplicação das novas tecnologias às actividades já existentes as coloca em desvantagem competitiva, num mundo cada vez mais global e de fronteiras económicas cada vez menos protegidas, podendo conduzir à sua eliminação, com conseqüente aumento do desemprego.
..... 20 pontos

Se a resposta apenas explicar um dos aspectos referidos, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta apenas referir que a não utilização das novas tecnologias limita o desenvolvimento da actividade económica, sem nenhuma explicação, devem ser atribuídos 5 pontos

2.1. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta mencionar correctamente as duas áreas do globo, para além da Antárctida, em que a perda do ozono é mais acentuada.

..... (2 × 5) 10 pontos

2.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que a destruição da camada de ozono pode trazer consequências negativas ao nível da saúde do homem e modificações imprevisíveis na produção animal e na vegetal. 15 pontos

Se a resposta apenas explicar uma das consequências da destruição da camada de ozono, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a referir consequências da destruição da camada de ozono, sem as explicitar, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.3. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que para a resolução de problemas ambientais globais, como a destruição da camada de ozono, as políticas nacionais são insuficientes, pelo que se torna necessária a intervenção de uma organização internacional, como a ONU, com representatividade e legitimidade para o estabelecimento e a vigilância do cumprimento de regras internacionais.

..... 20 pontos

Se a resposta apenas explicitar o carácter transnacional dos problemas, sem o relacionar com a necessidade de uma organização internacional, devem ser atribuídos 10 pontos.

Se a resposta se limitar a referir a necessidade de estabelecer regras internacionais, sem nenhuma explicação, devem ser atribuídos 5 pontos.

III

1.1. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende as razões de ordem demográfica, económica e social que contribuem para o forte crescimento das cidades dos países menos desenvolvidos. 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar uma das causas que contribuem para o forte crescimento das cidades dos países menos desenvolvidos, devem ser atribuídos 10 pontos.

1.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível do crescimento urbano nas condições de vida das suas populações, fundamentando-a correctamente. 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.1. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que a abertura de algumas áreas da China à economia de mercado possibilitou o seu crescimento económico. 15 pontos

Se a resposta apenas referir características sociodemográficas que tornaram a China atractiva ao investimento estrangeiro, devem ser atribuídos 10 pontos.

V.S.F.F.

128/C/5

2.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível da afirmação económica da China na estrutura económica do sistema mundial, fundamentando-a correctamente. 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

3.1. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta evidenciar que o examinando compreende que as redes de transporte, ao aumentarem a acessibilidade, facilitam a mobilidade das pessoas, das mercadorias, dos capitais e da informação e contribuem para uma maior liberdade na localização da população e das actividades económicas. 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar uma das vantagens das redes de transporte, devem ser atribuídos 10 pontos.

3.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência negativa possível da valorização das redes de transporte transeuropeias no desenvolvimento da União Europeia, fundamentando-a correctamente. 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência negativa possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

4.1. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta evidenciar que o examinando compreende que as situações de vigilância referidas no texto contribuem para a segurança dos cidadãos, mas podem pôr em causa o seu direito à privacidade. 15 pontos

Se a resposta se limitar a explicitar um dos aspectos em questão, devem ser atribuídos 10 pontos.

4.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível da generalização das situações de videovigilância no comportamento social dos indivíduos, fundamentando-a correctamente. 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.